

Assédio moral e sexual em contexto académico/investigação 2024

Implementação de Normas Legais, Recomendações e Boas Práticas

O Despacho n.º 5604-A/2024, de 21 de maio, determinado pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Ministra da Juventude e Modernização, criou a **Comissão para o acompanhamento da implementação das estratégias de prevenção da prática do assédio nas instituições de ensino superior**. O presente inquérito por questionário enquadra-se no trabalho da referida Comissão, no âmbito da missão de acompanhar a implementação das estratégias de prevenção da prática do assédio nas instituições de ensino superior, com vista à prevenção e ao combate ao assédio nestas instituições, dirigido a docentes, a investigadores/as, a trabalhadores/as não docentes e a estudantes das mencionadas instituições.

Solicita-se o respetivo preenchimento até dia 22 de julho, muito agradecendo a colaboração de todas as IES/II&D.

* Obrigatória

Implementação de Normas Legais, Recomendações e Boas Práticas

Identificação da Instituição de Ensino Superior / II&D

1. Designação da Instituição *

Instituição de Ensino Superior

Instituição de I&D

2. Identificação da Instituição ou unidade/centro de investigação *

Indicar por extenso.

3. Número de estudantes inscritos/as em cursos conferentes de grau (se aplicável), em 31/12/2023:

4. Número de docentes de carreira (se aplicável), em 31/12/2023:

5. Número de docentes convidados/as (se aplicável), em 31/12/2023:

6. Número de investigadores/as com contrato/bolsa de investigação (se aplicável, independentemente do tipo/vínculo contratual), em 31/12/2023:

6.1. Número total de investigadores/as integrados/as (se aplicável, independentemente do tipo/vínculo contratual), em 31/12/2023: *

7. Número de funcionários/as, independentemente do vínculo contratual, em 31/12/2023: *

8. A Instituição adotou um Código de Conduta e de Boas Práticas visando a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual em contexto académico/investigação? *

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores/as convidados/as, docentes e/ou investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até ao final do ano de 2024.
- Não.

8.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 8**, deverá indicar na caixa de texto as respetivas evidências ("**Links**").

Se respondeu "**EM ELABORAÇÃO**" e ainda prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Documentos") seja remetida para comissao.assedio.superior@dges.gov.pt, identificando a questão a que responde. Indique para o efeito na caixa abaixo "EM ELABORAÇÃO".

*(ATENÇÃO: Todos os ficheiros a enviar por email à Comissão deverão estar devidamente identificados com o nome da instituição seguido do nome do documento Ex. **dges_plano de prevenção e combate ao...**) **

9. A Instituição implementou canais para apresentação de denúncias de assédio moral e/ou sexual, com mecanismos ágeis de avaliação imparcial que permitam tramitar de modo adequado e célere o procedimento relativo às situações em causa e objeto de denúncia? *

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores/as convidados/as, docentes e/ou investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até ao final do ano de 2024.
- Não.

9.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 9**, deverá indicar na caixa de texto as respetivas evidências ("**Links**").

Se respondeu "**EM ELABORAÇÃO**" e ainda prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Documentos") seja remetida para comissao.assedio.superior@dges.gov.pt, identificando a questão a que responde. Indique para o efeito na caixa abaixo "EM ELABORAÇÃO".

*(ATENÇÃO: Todos os ficheiros a enviar por email à Comissão deverão estar devidamente identificados com o nome da instituição seguido do nome do documento Ex. **dges_plano de prevenção e combate ao...**) **

9.2. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 9**, indique se:

O canal de denúncia é:

- Geral, aplicando-se a qualquer tipo de denúncia.
- Específico, cobrindo assédio moral e/ou sexual e discriminação com base nos fatores em que a mesma é constitucionalmente proibida (Artigo 13.º - Princípio da igualdade).

9.3. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 9**, indique se:

O órgão (Comissão, Provedoria...) que tem como função a avaliação imparcial das situações em causa e objeto de denúncia é:

- Interno à instituição.
- Externo à instituição.
- Misto, com elementos internos e externos à instituição.

9.4. Se respondeu "**SIM**" à questão **questão n.º 9**, indique ainda se a Instituição procedeu à divulgação do Código de Conduta e de Boas Práticas, do canal de denúncia e dos mecanismos de avaliação imparcial das situações em causa e objeto de denúncia?

- Sim, junto de docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, junto de toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores/as convidados/as, docentes e/ou investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Não.

10. A Instituição promoveu iniciativas de sensibilização e de formação/capacitação junto de estudantes, docentes, investigadores/as e demais funcionários/as, de forma a prevenir situações de assédio moral e/ou sexual e de discriminação? *

- Sim, ações de sensibilização.
- Sim, ações de sensibilização e de formação/capacitação.
- Não.

10.1. Se respondeu "**SIM**" à questão **questão n.º 10**, deverá indicar na caixa de texto as respetivas evidências ("Links").

11. A Instituição adotou um Plano para a Igualdade e a Não Discriminação que operacionalize uma estratégia para a igualdade e a não discriminação (com base nos fatores em que a mesma é constitucionalmente proibida), assim como para a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual? *

- Sim, adotado
- Em elaboração, com conclusão até ao final do ano de 2024.
- Não.

11.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 11**, deverá indicar na caixa de texto as respetivas evidências ("**Links**").

Se respondeu "**EM ELABORAÇÃO**" e ainda prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Documentos") seja remetida para comissao.assedio.superior@dges.gov.pt, identificando a questão a que responde. Indique para o efeito na caixa abaixo "EM ELABORAÇÃO".

*(ATENÇÃO: Todos os ficheiros a enviar por email à Comissão deverão estar devidamente identificados com o nome da instituição seguido do nome do documento Ex. **dges_plano de prevenção e combate ao...**) **

Assédio moral

12. Foram rececionadas **denúncias de assédio moral** nos últimos 5 anos (2019-2023)? *

Sim.

Não.

12.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 12**, indique o **número de denúncias de assédio moral nos últimos 5 anos** (2019-2023), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Total - últimos 5 anos.

12.2. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

12.3. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

12.4. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

12.5. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

12.6. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

13. Número de **processos disciplinares instaurados nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Se "Não aplicável", indicar **NA**.

13.1. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

13.2. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

13.3. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

13.4. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

13.5. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

14. Número total de **processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Se "Não aplicável", indicar **NA**.

14.1. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

14.2. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

14.3. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

14.4. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

14.5. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

Assédio sexual

15. Foram rececionadas **denúncias de assédio sexual** nos últimos 5 anos (2019-2023)? *

Sim.

Não.

15.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 15**, indique o **número de denúncias de assédio sexual nos últimos 5 anos** (2019-2023), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Total - últimos 5 anos.

15.2. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

15.3. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

15.4. em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

15.5. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

15.6. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

16. Número de **processos disciplinares instaurados nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Total - últimos 5 anos

16.1. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

16.2. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

16.3. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

16.4. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

16.5. Em **2023**.

Na ausência de casos, indicar "0".

17. Número total de **processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Se "Não aplicável", indicar **NA**.

17.1. Em **2019**.

Na ausência de casos, indicar "0".

17.2. Em **2020**.

Na ausência de casos, indicar "0".

17.3. Em **2021**.

Na ausência de casos, indicar "0".

17.4. Em **2022**.

Na ausência de casos, indicar "0".

17.5. Em **2023**.

Na ausência de casos, indicar "0".

Assédio moral e sexual

18. Foram rececionadas **denúncias de práticas simultâneas de assédio moral e sexual** nos últimos 5 anos (2019-2023)? *

Sim.

Não.

18.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 18**, indique o **número de denúncias de práticas simultâneas de assédio sexual e moral nos últimos 5 anos** (2019-2023), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Total - últimos 5 anos

18.2. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

18.3. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

18.4. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

18.5. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

18.6. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "**0**".

19. Número de **processos disciplinares instaurados nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Se "Não aplicável", indicar **NA**.

19.1. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

19.2. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

19.3. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

19.4. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

19.5. Em **2023**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

20. Número total de **processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar nos últimos 5 anos** (2019-2023, se aplicável), desagregando a informação por ano nas questões seguintes. *

Se "Não aplicável", indicar **NA**.

20.1. Em **2019**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

20.1. Em **2020**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

20.2. Em **2021**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

20.3. Em **2022**. *

Na ausência de casos, indicar "0".

20.4. Em **2023** *

Na ausência de casos, indicar "0".

Apoio psicológico a vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual

21. A Instituição criou respostas de apoio psicológico (serviços de atendimento, acompanhamento e apoio) para vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual, nos termos da Lei 61/2023, de 9 de novembro)? *

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores/as convidados/as, docentes e/ou investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até ao final do ano de 2024.
- Não.

21.1. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 21**, deverá indicar na caixa de texto as respetivas evidências ("**Links**").

Se respondeu "**EM ELABORAÇÃO**" e ainda prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Documentos") seja remetida para comissao.assedio.superior@dges.gov.pt, identificando a questão a que responde. Indique para o efeito na caixa abaixo "EM ELABORAÇÃO".

*(ATENÇÃO: Todos os ficheiros a enviar por email à Comissão deverão estar devidamente identificados com o nome da instituição seguido do nome do documento Ex. **dges_plano de prevenção e combate ao...**) **

21.2. Se respondeu "**SIM**" à **questão n.º 21**, indique o **número de vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual que foram atendidas e acompanhadas pelos serviços de apoio psicológico (últimos 5 anos)**, desagregando a informação por ano nas questões seguintes:

Total - últimos 5 anos

21.3. Em **2019**.

Na ausência de casos, indicar "**0**".

21.4. Em **2020**.

Na ausência de casos, indicar "**0**".

21.5. Em **2021**.

Na ausência de casos, indicar "0".

21.6. Em **2022**.

Na ausência de casos, indicar "0".

21.7. Em **2023**.

Na ausência de casos, indicar "0".

Observações:

Observações a registar:

Este conteúdo não foi criado nem é aprovado pela Microsoft. Os dados que submeter serão enviados para o proprietário do formulário.

 Microsoft Forms